



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.836 de 09 de Abril de 1990.

Ementa: Abre Crédito Especial e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil cruzeiros), destinado a reforço da Lei nº 1.829 de 14 de fevereiro de 1.990, destinado a atender as despesas finais com a elaboração da Lei Orgânica do Município de Araripina e que tem a seguinte classificação:

01.0 -	Poder Legislativo	
01010012.66-	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	
3190.14 -	Diárias pessoal civil	22.000,00
3190.16 -	Outras Desp. Variáveis	237.500,00
3490.34 -	Publicidade	10.500,00
3490.36 -	Outros Serv. de terc. Pes. Física	180.000,00
3490.39 -	Outros Serv. Pes. Jurídica	10.000,00
	Total	Cr\$ 460.000,00

Art. 2º - Os recursos ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior, são os provenientes do excesso de arrecadação apurado no trimestre do presente exercício em igual valor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 09 de Abril de 1990.

Joaquim Lima Filho
Sinval Ferreira dos Santos
Wilson A. Modesto Arraes

- Presidente
- 1º Secretário
- 2º Secretário